



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 05/03/18

.....  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 023/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito  
Unidade: 02 – Departamento Municipal de Serviços Urbanos  
Função: 28 – Encargos Especiais  
Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais  
Programa: 0– Operações Especiais  
Atividade: 0.030 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse 741244/2013/  
MCIDADES/CAIXA REC 1051

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito  
Unidade: 02 – Departamento Municipal de Serviços Urbanos  
Função: 28 – Encargos Especiais  
Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais  
Programa: 0– Operações Especiais  
Atividade: 0.030 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse 741244/2013/  
MCIDADES/CAIXA REC 1051

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito  
Unidade: 02 – Departamento Municipal de Serviços Urbanos  
Função: 28 – Encargos Especiais  
Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais  
Programa: 0– Operações Especiais  
Atividade: 0.030 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse 741244/2013/  
MCIDADES/CAIXA REC 1051

4.4.20.93.00.00.00.1051-950 Indenizações e Restituições R\$ 23.248,32

SUB-TOTAL

R\$ 23.248,32

TOTAL

R\$ 23.248,32

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

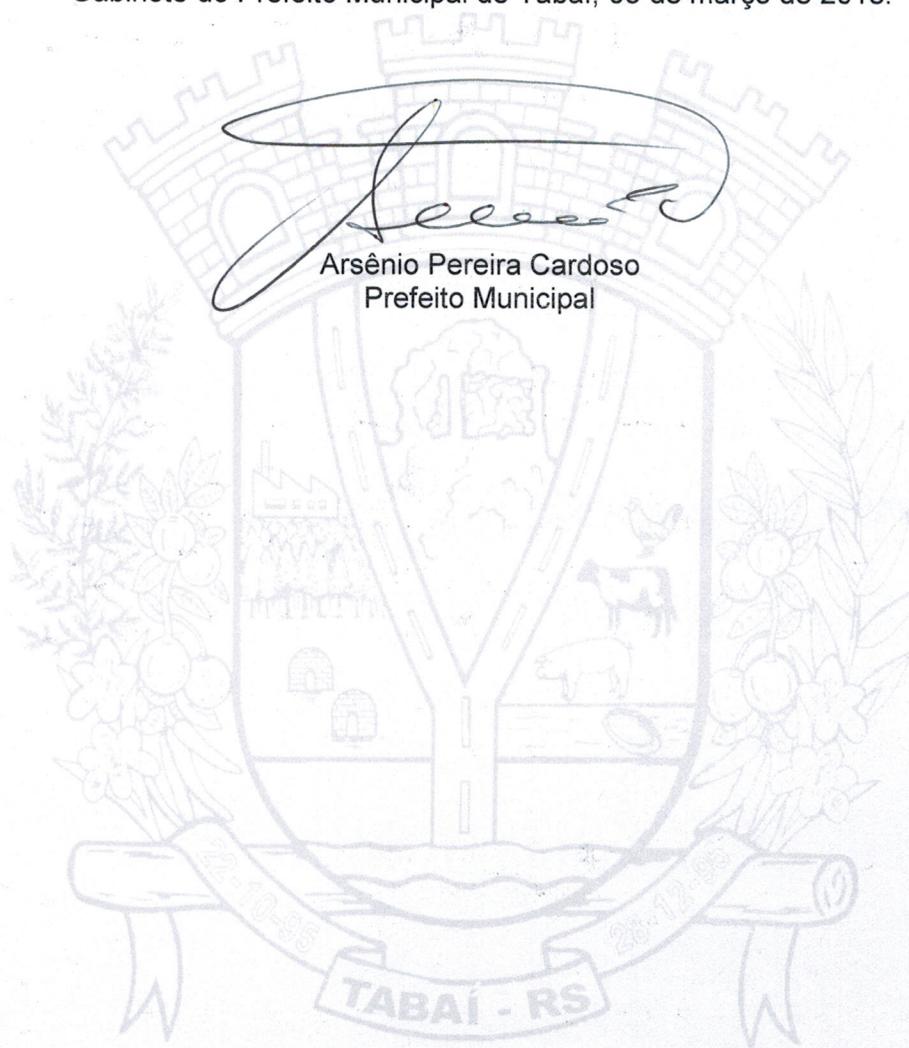
superávit financeiro de 2017 R\$ 23.248,32 (Vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 05 de março de 2018.



Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal



*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

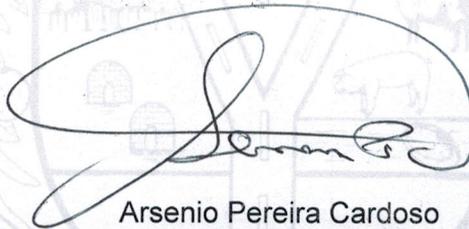
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.248,32 (Vinte e três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Estes recursos são rendimentos de aplicação oriundos do contrato nº. 27/2015 proveniente de licitação na modalidade tomada de preços para execução de obra de pavimentação asfáltica e micro drenagem.

Então, estes rendimentos devem ser devolvidos a sua origem conforme o contrato regulamenta, no caso em tela serão devolvidos ao Ministério das Cidades.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de março de 2018.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*